



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 148, de 07 de maio de 2019.

*“Torna sem efeito o Decreto nº 145,
de 06 de maio de 2019”.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX...

CONSIDERANDO o Ofício nº. 1.495/2019 –SEMED, datado de 07 de maio de 2019, da lavra da Secretaria Municipal de Educação, sob o protocolo nº. 04195/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 145, de 06 de maio de 2019, de nomeação do Senhor **IRAMIR CANTO TAVARES FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “São Francisco”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 07 de maio de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 07 de maio de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano